



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275/2022.

**Institui no calendário oficial do município de Maracanaú, a "semana municipal de conscientização, prevenção e combate ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar".**

**EXMO.SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ**

**Art.1º-**Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú, a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar.

**Parágrafo Único.** A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar será celebrada anualmente na segunda semana do mês de outubro que coincidirá com o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, instituído em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental.

**Art.2º-** A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados pelo ambiente escolar nortearão atividades a nível escolar no município e terão como objetivos:

- I. Desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à ansiedade;
- II. Fomentar a capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;
- III. Estimular o desenvolvimento de práticas restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identificarem a violência física,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

psicológica e o Bullying com o desencadeadores de ansiedade e depressão no ambiente escolar;

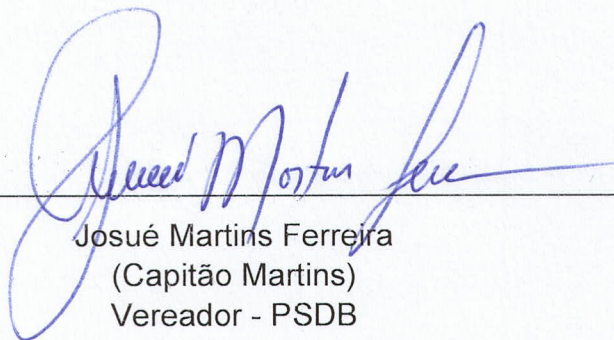
IV. Realizar ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.

**Art.- 3º** O Poder executivo poderá realizar parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, que possibilitarão apoio técnico e científico para as ações que serão realizadas.

**Art.-4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE**, em 25 de outubro de 2022.



---

Josué Martins Ferreira  
(Capitão Martins)  
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Provas, competitividade, apresentações em público, mudanças hormonais, aprovação social, bullying... esses e outros desafios surgem durante a fase escolar. A ansiedade, que atinge níveis quase epidêmicos no Brasil, pode ser desencadeada por fatores biológicos, emocionais e, claro, ambientais. A escola, portanto, pode ser um espaço gerador de estresse e ansiedade para o adolescente.

Os transtornos de ansiedade podem ser muito danosos na fase escolar. É o período em que o jovem está descobrindo seu lugar no mundo, assim como descobrindo a si mesmo. É uma fase também muito caracterizada por uma pressão vinda de pais, professores e, sobretudo, colegas.

O adolescente comumente busca a aceitação em grupos, o que pode levá-lo a abrir mão de suas próprias vontades para se sentir incluído. Aqueles que se recusam a fazê-lo, assim como aqueles que fogem de um padrão estético ou de comportamento, geralmente são deixados de lado. Como consequência, passam a ser alvos de bullying, piadas e chacota, contribuindo para o aumento de ansiedade e minando, aos poucos, sua autoestima, confiança e bem-estar. Esses são os jovens que, no futuro, tendem a manifestar problemas psicológicos.

Segundo dados levantados pelo PISA (Programa de Avaliação Internacional de Estudantes), os jovens brasileiros estão entre os mais ansiosos e estressados antes de provas.

Psicologicamente falando, a ansiedade moderada pode ser funcional. Esse sentimento leva o jovem a se dedicar aos estudos. Se fosse pela ausência total de ansiedade, o adolescente não se importaria tanto em se preparar. A ansiedade elevada, por outro lado, pode interferir na concentração e no sono, levá-lo ao isolamento, causar irritabilidade e fazê-lo se sentir incapaz diante de avaliações.

Por conta disto é de suma importância, incluir no calendário municipal a semana de conscientização, prevenção e combate ao transtorno de ansiedade generalizada provocados no ambiente escolar, para a população Maracanaense ter consciência da importância do tema.

---

Josué Martins Ferreira  
(Capitão Martins)  
Vereador - PSDB